



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PM
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
PAULISTA

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1592/2020
De 18 de fevereiro de 2020

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 24, 25 E ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2020 - CARNAVAL".**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 25 de fevereiro de
2020 comemoram-se os festejos alusivos ao Carnaval, grande festa popular que
acontece em todo o País,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições
Públicas Municipais nos dias 24, 25 e até as 13 horas do dia 26 de fevereiro de
2020.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de fevereiro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento